



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

**Pauta da Terceira Reunião, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028.**

**Data: 03/03/2026**

- Chamada dos Vereadores;
- Oração;
- Ata da reunião anterior;
- Leitura das correspondências oficiais;
- Uso da tribuna pelo Tenente Fábio Henrique;
- Uso da palavra pelo Sargento Wagner;
- Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Complementar n.º 001, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal;
- Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Complementar n.º 003, de autoria do Prefeito Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Projeto de Lei Complementar n.º 006/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Leitura do Projeto de Lei n.º 001/2026, de autoria do Vereador Edimar Lúcio de Souza;
- Leitura do Projeto de Lei n.º 009/2026, de autoria dos Vereadores Bárbara Alves Alcon e Divino Augusto de Oliveira;
- Requerimento n.º 005/2025, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon;
- Requerimentos n.º 006, 007, 008 e 009/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Moções de Pesar n.º 006 e 007/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Pedidos de Providência n.º 042, 043, 044, 045, 046/2026, de autoria do Vereador Renato Rodrigues da Silva;
- Pedido de Providência n.º 047/2026, de autoria do Vereador João Batista de Carvalho;
- Pedidos de Providência n.º 048 e 049/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Indicação n.º 019/2026, de autoria do Vereador Edimar Lúcio de Souza;
- Indicação n.º 020/2026, de autoria do Vereador Renato Rodrigues da Silva;
- Indicações n.º 021/2026, de autoria dos Vereadores Bárbara Alves Alcon e Divino Augusto de Oliveira;
- Indicação n.º 022/2026, de autoria dos Vereadores Divino Augusto de Oliveira e Jorge Nolasco de Albergaria.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2026.

*Divino Augusto de Oliveira- Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

*Divino é ser daqui*

## CHAMADA DOS VEREADORES

Bárbara Alves. Alcon

Divino Augusto de Oliveira

Edimar Lúcio de Souza

João Batista de Carvalho

Jorge Nolasco de Albergaria

Leandro Rodrigues Santana

Lúcia Helena de Souza Vieira

Marcos G. Gomes Toledo

Renato Rodrigues da Silva

Sebastião Clarete Ferreira

Walter Almeida de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## **Ata da Segunda Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028.**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Divino, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Divino Augusto de Oliveira, com a presença dos vereadores: Bárbara Alves Alcon, Edimar Lúcio de Souza, João Batista de Carvalho, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Lúcia Helena de Souza Vieira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Renato Rodrigues da Silva, Sebastião Clarete Ferreira e Walter Almeida de Souza. Destaca-se que todos os vereadores estiveram presentes. Havendo número regimental, a autoridade máxima da Casa Legislativa, em nome de Deus, declarou a abertura da sessão plenária e convidou a parlamentar Bárbara para fazer uma oração. Em seguida, verbalizou-se a pauta desta assembleia. Logo depois, foi feita a leitura da ata da 1.ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 03 de fevereiro. Em deliberação, a ata obteve anuência em uníssono. Logo após, leu-se as correspondências oficiais. A seguir foi feito o uso da Tribuna Livre pelo cidadão Irineu Gonçalves Pereira, o qual expressou acerca da necessidade de ampliação do atendimento pediátrico nas Unidades de Saúde de Divino. Os vereadores Bárbara, João Batista, Leandro, Sebastião Clarete e Divino, nessa ordem, também se manifestaram a respeito da temática. Depois, deliberou-se os pareceres da Comissão de legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Leis (PLs) N.º 004/2026 a 007/2026 e os da Comissão de Finanças e Orçamento aos PLs N.º 004/2026, 005/2026 e 007/2026. As manifestações das comissões e os próprios projetos foram aprovados por unanimidade. Após isso, a reunião foi suspensa para a elaboração das redações finais às suprarreferidas proposições. De volta aos trabalhos, as versões finais citadas foram apreciadas e obtiveram aquiescência uniforme da edilidade. Mais tarde, anunciou-se o PL N.º 003, de autoria do edil Walter, que, "Inclui o evento "Mix Café" no Calendário Oficial de Festas do Município de Divino-MG, e dá outras providências". O gestor do



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Legislativo encaminhou a proposição às comissões pertinentes. Logo, proferiu-se os Requerimentos N.º 002/2026 a 004/2026, assinados em coautoria pelos edis Leandro e Sebastião Clarete e as Moções de Pesar N.º 004/2026 e 005/2026, da lavra do parlamentar Leandro. Tais matérias legislativas foram submetidas à discussão e à votação, resultando em concordância uniforme da vereança. Seguidamente pronunciou-se as Indicações N.º 017/2026 e 018/2026, do Camarista Walter. A autoridade máxima da Casa Legislativa informou que essas proposituras seriam direcionadas ao Executivo. Posteriormente, avançou-se com o momento de palavra livre aos agentes políticos. O representante popular Renato agradeceu ao Secretário de Obras Flávio e ao Prefeito Mauri pela reforma do campo do Nacional e disse estar cobrando à Secretária Adriana, a volta dos campeonatos esportivos. O integrante do Legislativo Leandro expressou sua gratidão aos pares por aprovarem os requerimentos que propôs em parceria com o nobre colega Sebastião Clarete e comentou sobre alguns deles. A legisladora Bárbara verbalizou no que tange aos pedidos comentados por Leandro, enfatizando que as informações requeridas sobre a decoração do Natal 2025 e acerca da utilização de estrutura metálica no entorno da Praça utilizada para o Carnaval 2026 estão disponíveis no Portal da Transparência e acessíveis a qualquer cidadão. O edil Divino parabenizou aos organizadores e ao público pela segurança do Carnaval 2026 e, assim como a Vereadora Bárbara, disse que o que foi solicitado pelo fiscalizador Leandro, encontra-se ao alcance de todos no sistema supradito. Para constar, eu, Walter Almeida de Souza, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Dandara P. Alves Brum, residente Baça Dri  
Genérico Nunes nº 237, Bairro: Centro, CPF nº  
026851566-23, REQUER seja concedido o uso de sua palavra na próxima  
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Divino, que será realizada no dia  
03 de março do corrente ano, onde estará falando sobre  
A Emenda Constitucional 103/2019 (parada  
de apenas nas regras de transição para  
inativos e pensionistas pré-2003.

Nestes termos, pede deferimento.

Divino, 25 de fevereiro de 2026

Brum

32999506198

Divino/MG, 26 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para que o Tenente Fábio Henrique, meu convidado, possa fazer uso da palavra na reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de março de 2026, nesta Casa Legislativa.

A solicitação tem por finalidade oportunizar ao referido Tenente a prestação de contas e os devidos esclarecimentos acerca da atuação da Polícia Militar durante o Carnaval 2026 em nosso município, especialmente no que se refere às medidas de segurança adotadas, ao planejamento executado e aos resultados alcançados. Considero de grande relevância que esta Casa e a população tenham acesso direto às informações, fortalecendo a transparência, o diálogo institucional e o reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol da ordem pública e da segurança dos cidadãos.

Certa da compreensão de Vossa Excelência quanto à importância do tema para o interesse coletivo, aguardo o deferimento do presente requerimento.

Respeitosamente,

Barbara Alves Alcon

Vereadora

Câmara Municipal de Divino/MG

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Sargento Wagner, residente à Rua: São Paulo, nº 31, Bairro: Soraya - CPF nº 987.559.786-49, REQUER seja concedido o uso de sua palavra na próxima Reunião, da Câmara Municipal de Divino, que será realizada no dia 03 de março do corrente ano, onde falará sobre:

... Sargento Wagner é um conservador, defensor da educação e dos professores! É lamentável que o aumento dos professores não tenha acontecido.

A falta de aumento é um reflexo da prioridade dada à educação no país e é um problema mais amplo?

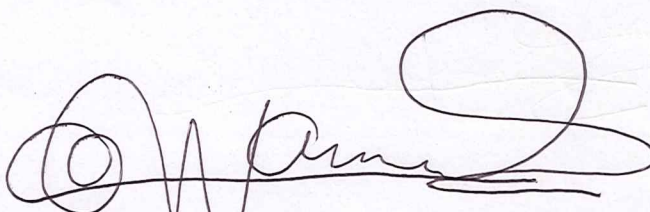
Sargento Wagner lamenta que o possível aumento dos professores não tenha acontecido. É uma pena mesmo, os professores merecem um reconhecimento melhor!

Não houve nenhuma explicação plausível ou justificativa que nos convença para isso não ter acontecido.

Por isso farei uso da tribuna por se tratar de um momento em que todo corpo docente sejam, o conjunto de professores e educadores que atuam nas instituições de ensino do município retornarão ao seu ofício, de forma ministrar aulas, orientar os alunos, desenvolver pesquisas e contribuir para a formação acadêmica dos estudantes. Desta forma merecem o reconhecimento da população que confiam em seus préstimos serviços...

Nestes termos, pede deferimento.

Divino, 20 de fevereiro de 2026.



Sargento Wagner



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Altera a lei Complementar 46, de 08 de novembro de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Divino/MG, para instituir gratificação de função pelo exercício das funções de Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, Tesoureiro(a), Controlador(a) Interno(a), Ouvidor e Pregoeiro(a), e revoga a Resolução 97, de 19 de fevereiro de 2025.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterada a lei Complementar 46, de 08 de novembro de 2018, para instituir gratificação de função pelo exercício das funções de Agente Contratação, Equipe de Apoio, Tesoureiro(a), Controlador(a) Interno(a), e Ouvidor(a), no âmbito da Câmara Municipal de Divino.

**Art. 2º.** Fica **alterado** o art. 50 na Lei Complementar n.º 46/2018, com a seguinte redação:

“Art. 50. Fica instituída a gratificação pelo exercício das funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Tesoureiro(a), Controlador(a) Interno(a) e Ouvidor(a), devida ao servidor designado por ato do Presidente da Câmara Municipal, estando os valores das gratificações mensais fixados da seguinte forma:

I – 01 (um) Agente de Contratação: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – 03 (três) Membros titulares da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação: 300,00 (trezentos reais);



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

- III – 01 (um) Tesoureiro(a): R\$ 300,00 (trezentos reais);
- IV – 01 (um) Controlador(a) Interno(a): R\$ 300,00 (trezentos reais);
- V – 01 (um) Ouvidor(a): 300,00 (trezentos reais);
- VI – 01 (Um) pregoeiro(a): 500,00 (cinquenta reais).

§ 1º A função gratificada de Agente de Contratação será desempenhada por servidor efetivo, competindo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao regular andamento das contratações públicas, nos termos da legislação vigente e de seus regulamentos.

§ 2º A função gratificada de Tesoureiro(a) destina-se à execução dos pagamentos da Câmara Municipal e ao exercício das competências da tesouraria, compreendendo o controle das contas bancárias, a emissão de relatórios mensais relativos aos recursos recebidos do Poder Executivo, o recebimento, a guarda, a movimentação e fiscalização de valores, o controle dos repasses recebidos, a realização de conciliação bancária e o arquivamento dos documentos de receitas e despesas após o encerramento mensal.

§ 3º A função gratificada de Controlador(a) Interno(a) será desempenhada por servidor efetivo da Câmara Municipal, competindo-lhe integrar os procedimentos de controle e fiscalização, consolidar informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, atestar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos, bem como expedir atos normativos e regulamentares relativos aos procedimentos de controle interno.

§ 4º A função gratificada de Ouvidor(a) será desempenhada por servidor efetivo, competindo-lhe receber, analisar e responder, por mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos e por servidores, requisitar documentos e informações a agentes públicos da Câmara Municipal quando necessários à formulação de



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

resposta conclusiva, elaborar relatório anual de gestão e planejar e coordenar as atividades da Ouvidoria.

§ 5º A função gratificada de Pregoeiro(a) será desempenhada por servidor efetivo devidamente capacitado, competindo-lhe conduzir a fase externa da modalidade pregão, receber e examinar propostas e lances, promover a classificação, negociar condições mais vantajosas para a Administração, analisar a habilitação do licitante vencedor, adjudicar o objeto quando for o caso e praticar os demais atos inerentes ao procedimento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.

§ 6º O recebimento das gratificações descritas neste artigo, não impede o recebimento de outras gratificações e adicionais, desde que devidamente previstos e permitidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 7º os valores das gratificações instituídas pelo artigo 50 desta Lei Complementar serão revistas na mesma data e pelo índice aplicado à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Divino, observado o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, não implicando incorporação da gratificação ao vencimento, remuneração, proventos ou pensões, mantendo-se sua natureza.

§ 8º. A gratificação será paga enquanto perdurar a designação para o exercício da função.

§ 9º. A gratificação não se incorpora ao vencimento, à remuneração, aos proventos ou às pensões para quaisquer efeitos legais.

§ 10. A gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro(a) somente será devida quando houver a efetiva realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal, sendo vedado o pagamento nos períodos em que não houver processo dessa natureza em tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

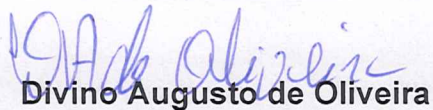
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observados os limites legais de despesa com pessoal.

Art. 5º. As funções públicas exercidas a partir da publicação desta Lei serão fiscalizadas pelo Diretor Geral desta Casa legislativa.

Art. 6º. Fica expressamente revogada a Resolução n. 97, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de fevereiro de 2026.

  
Divino Augusto de Oliveira

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## JUSTIFICATIVA:

A proposta decorre, sobretudo, da realidade administrativa do Poder Legislativo Municipal, que conta com quadro funcional reduzido, circunstância que impõe aos servidores o exercício simultâneo de múltiplas atribuições de elevada complexidade técnica, responsabilidade funcional e relevância institucional. Tal situação demanda tratamento normativo adequado, de modo a reconhecer e compensar o acréscimo de responsabilidades assumidas pelos servidores designados para funções específicas, sem que haja criação de novos cargos ou aumento do número de servidores.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de fevereiro de 2026.

Divino Augusto de Oliveira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei Complementar N.º 001/2026**

**Autoria: Presidente da Câmara Divino Augusto de Oliveira**

**Ementa: Altera a Lei Complementar N.º 46, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Divino/MG, para instituir gratificação de função pelo exercício das funções de Agente de Contratação e sua equipe de apoio, Tesoureiro (a), Controlador (a) Interno (a), ouvidor e Pregoeiro, e revogar a Resolução 97, de 19 de fevereiro de 2025.**

### **PARECER:**

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa, conforme respaldado pelo parecer da assessoria jurídica da Câmara, anexo ao projeto em questão.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

Esta Comissão solicita ainda que seja encaminhada a cada Vereador, a cópia integral do presente projeto com as adequações feitas, antes do início da reunião plenária.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2026.

**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**  
Relator

**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

**Leandro Rodrigues Santana**  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar N.º 001/2026

**Autoria:** Presidente da Câmara Divino Augusto de Oliveira

**Ementa:** Altera a Lei Complementar 46, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Divino/MG, para instituir gratificação de função pelo exercício das funções de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, Tesoureiro (a), Controlador (a) Interno (a) e Ouvidor, e revoga a Resolução 97, de 19 de fevereiro de 2025.

### **PARECER:**

O projeto de lei em questão está em consonância com os conceitos da Contabilidade Pública e dentro da realidade financeira do Município.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.

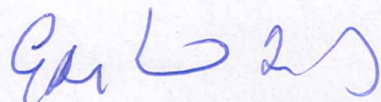
**Walter Almeida de Souza**  
Relator

### **PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2026.

**Marcos G. Gomes Toledo**  
Presidente

  
**Edimar Lúcio de Souza**  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar N.º 003/2026

**Autoria:** Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

**Ementa:** Altera a Lei Complementar N.º 013/2007 para dispor sobre a remuneração e escolha dos membros da diretoria do Uniprev e fixa valor para Jeton aos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.

### PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa, conforme respaldado pelo parecer da assessoria jurídica da Câmara, anexo ao projeto em questão.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.


**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**  
Relator

### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

  
**Leandro Rodrigues Santana**  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar N.º 003/2026

**Autoria:** Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

**Ementa:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2007 PARA DISPOR SOBRE A REMUNERAÇÃO E ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO UNIPREV E FIXA VALOR PARA JETON AOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

### PARECER:

O projeto de lei em questão está em consonância com os conceitos da Contabilidade Pública e dentro da realidade financeira do Município.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.

**Walter Almeida de Souza**  
Relator

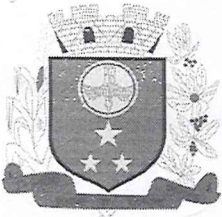
### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2026.

**Marcos G. Gomes Toledo**  
Presidente

**Edimar Lúcio de Souza**  
Vice-Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,  
Câmara Municipal de DIVINO (MG).

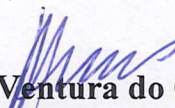
Com cordiais cumprimentos e votos de estima, vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar projeto de Lei Complementar que: (005/2026)

**ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 89 DE 19/05/2025, A  
RESPEITO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO  
PROFISSIONAL DE APOIO.**

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de **Exposição de Motivos** a respeito das áreas de atuação do **Profissional de Apoio na Rede Municipal de Ensino**, não se podendo delimitar o seu campo de atuação, em razão do surto das demandas novas.

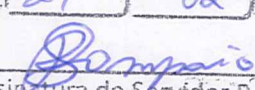
Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **urgência urgentíssima!**

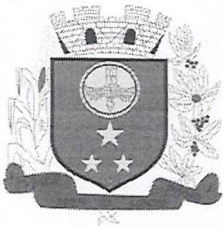
Prefeitura Municipal de Divino, 20 de fevereiro de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

Nº PROTOLO: 082/26	
SEC. EXECUTIVA: P/Bompaio	DATA: 24/02/2026
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Sr. Vereador,  
**Divino Augusto de Oliveira,**  
DD. Pres. da Câmara Municipal,  
DIVINO (MG)

Processo nº. 085/26  
Em 24 / 02 / 2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROJ. DE LEI COMPL. 005/2026, 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 89 DE 19/05/2025, A  
RESPEITO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO  
PROFISSIONAL DE APOIO.**

O povo do município de Divino, pelos seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono esta Lei Complementar.

**Art. 1º** Fica alterada expressão constante do art. 2º da Lei Complementar 89 de 19/05/2025, referente às qualificações e atribuições do Profissional de Apoio:

Onde consta:

“OBS: O Profissional de Apoio atuará na Educação Infantil”;

Passa a constar:

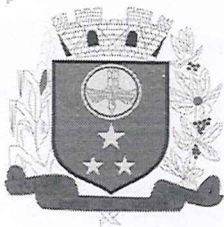
“OBS: O Profissional de Apoio atuará na Rede Municipal de Ensino em toda a Educação Básica.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do início do ano letivo de 2026.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de fevereiro de 2026.

  
**MAURI VENTURA DO CARMO**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao projeto de Lei Complementar que:

**ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR 89 DE 19/05/2025, A  
RESPEITO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO  
PROFISSIONAL DE APOIO.**

Sr. Presidente,  
Vereadoras e Vereadores!

A presente proposição se destina à alteração de uma expressão constante do art. 2º da Lei Complementar 89 de 19/05/2025, a respeito das áreas de atuação do **Profissional de Apoio na Rede Municipal de Ensino**, não se podendo delimitar o seu campo de atuação, em razão do surgimento crescente de demandas novas.

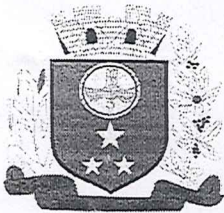
Há urgência na tramitação da proposição a respeito da alteração pretendida, em razão já ter sido iniciado o ano letivo de 2026, e haver necessidade de dispor profissionais para a atenção de alunos com necessidades em diversos graus.

Assim, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade solicitando **urgência urgentíssima**.

Atenciosamente, **aguardando a aprovação!**

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de fevereiro de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI COMPLEMENTAR Nº 089, DE 19 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 19/05/25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

**CRIA CARGO PROFISSIONAL DE APOIO COM 20 VAGAS NA ESTRUTURA DA LEI COMPL 30/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014, COM AS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICADAS PARA O SOBREDITO CARGO.**

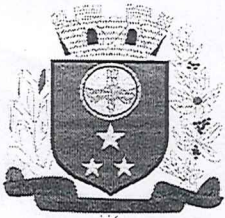
O povo do município de Divino, pelos seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono esta Lei Complementar.

Art. 1º Fica criado, na estrutura da Lei Compl. 30 de 6/3/2014, lotados na Secretaria Municipal da Educação, o cargo de Profissional de Apoio com 20 (vinte) vagas, com as especificações discriminadas no quadro abaixo:

QUADRO PERMANENTE	QUADRO SETORIAL	JORNADA	VAGAS CRIADAS
Profissional de Apoio	Q. S. DA EDUCAÇÃO	30 hs/sem.	20

QUADRO PERMANENTE	VAGAS ANTERIORES	VAGAS CRIADAS	VAGAS ATUAIS
Profissional de Apoio	00	20	20

QUADRO PERMANENTE	NÍVEL INICIAL	VENCIMENTO	PADRÃO
Profissional de Apoio	II-E	1.555,77	P1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

**Art. 2º** O cargo público de Profissional de Apoio é instituído com seguintes atribuições, de conformidade com especificações na relação de funções:

### CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO

**JORNADA:** 30 horas semanais, a ser cumprida em atenção a alunos da educação especial.

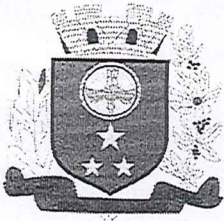
**FORMAÇÃO:** qualificação mínima que atenda às exigências especificadas para a finalidade

Habilitação Mínima Exigida para a Função	A ser comprovada respectivamente mediante
1º- Magistério (Nível Médio), com formação técnica especializada para atuar em educação especial que tenha uma duração mínima de 120 horas;	- Certificado de Ensino Médio integral em escola regular
2º- Ensino Médio concluído, com formação técnica especializada para atuar em educação especial que tenha uma duração mínima de 120 horas	- O comprovante de formação técnica especializada para a educação especial fornecido por instituição credenciada, ou ministrada por iniciativa da Administração Municipal.

**OBS:** O Profissional de Apoio atuará na Educação Infantil.

#### São atribuições do Profissional de Apoio:

- I. observar e cumprir criteriosamente o horário de trabalho;
- II. orientar e acompanhar alunos com deficiência no ambiente escolar;
- III. participar de reuniões de planejamento e capacitação quando for convocado pela direção, pedagogas, equipe da Secretária Municipal de Educação - SEMED;
- IV. atender e cumprir todas as propostas apresentadas pelo diretor da unidade escolar inclusive aos sábados quando se fizer necessário;
- V. articular junto à coordenação pedagógica a proposta de atividades a serem desenvolvidas com o(a) referido(a) aluno(a);
- VI. estabelecer com alunos professores, pedagogo, diretor e demais funcionários da unidade escolar uma relação baseada no respeito, competência, produtividade, eficiência e afetividade;
- VII. prestar trabalho qualificado colaborando com a formação humana do(a) aluno(a), sua socialização e sua interação com o ambiente escolar;
- VIII. ser responsável por acompanhar o(a) aluno(a) durante o intervalo assegurando-lhe, o direito à merenda escolar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

- IX. ajudar na higienização do aluno sempre que necessário incluindo troca de fraldas, sialorreia, coriza e outros;
- X. acompanhar o(a) aluno(a) durante as aulas de educação física e as atividades extraclasse incluindo trabalhos de campo (excursões), quando autorizadas pelo responsável e pela direção escolar;
- XI. ser dinâmico e criativo proporcionando ao aluno(a) participação em todas as atividades escolares;
- XII. informar ao(à) pedagogo(a) quanto qualquer alteração observada no comportamento do aluno;
- XIII. acompanhar alunos com deficiência, auxiliando-os quanto a mobilidade, socialização, comunicação e execução de atividades em sala de aula e fora de sala;
- XIV. ajudar os alunos quanto as suas necessidades de atendimento especiais;
- XV. zelar pela segurança dos alunos da Educação Especial;
- XVI. colaborar com a professora da turma na realização de adaptações;
- XVII. acompanhar os alunos ao qual foi designado, na escola da rede municipal, para sua aprendizagem significativa, interação e socialização com os pares;

**Art. 3º** Fica autorizada a contratação temporária para os cargos de que trata esta Lei Complementar, mediante a realização de processo seletivo simplificado, até a realização de concurso público, para o provimento dos referidos cargos.

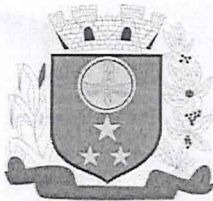
**Art. 4º** As despesas que decorram desta Lei Complementar ocorrerão pelas dotações ordinárias para folha salarial consignadas nas Leis Orçamentárias anuais.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de maio de 2025.

  
**MAURI VENTURA DO CARMO**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **proj. de lei complementar** que: (006/2026)

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE  
6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO  
GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS  
DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE  
CARGOS.**

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de *Exposição de Motivos* a respeito da oportunidade e da conveniência das alterações ou adequações no momento propostas.

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação de urgência urgentíssima!**

Prefeitura Municipal de Divino, **02 de março** de 2026.

MAURI VENTURA DO  
CARMO: 19722176668

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668

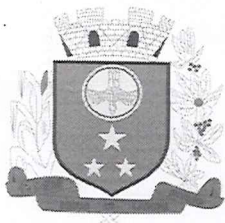
Ração: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.02 15:09:34-03'00'  
Foi assinado em: 2026.03.02

Sr. Vereador,

Divino Augusto de Oliveira,

DD. Pres. da Câmara Municipal,

DIVINO (MG).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR 02/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE CARGOS.**

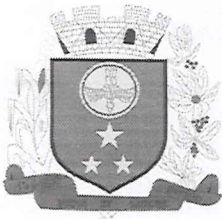
O povo do município de Divino, por seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criadas mais 5 vagas para o cargo de Operador de Máquinas no quadro permanente de pessoal de Divino, da Lei Complementar Municipal 29 de 6 de março 2014, que passam de 10 para 15 vagas, conforme disposto a seguir:

QUADRO PERMANENTE	QUADRO SETORIAL	JORNADA	VAGAS CRIADAS
Operador de Máquinas	Q. S. da Administração	40 hs/sem.	5

QUADRO PERMANENTE	VAGAS ANTERIORES	VAGAS CRIADAS	VAGAS ATUAIS
Operador de Máquinas	10	5	15

QUADRO PERMANENTE	SÉRIE DE NÍVEIS	VENCIMENTO	PADRÃO
Operador de Máquinas	VI, VII, VIII	2.190,74	P1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

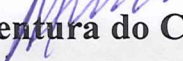
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88


---


**Art. 2º** As despesas que decorram desta Lei Complementar ocorrerão pelas dotações ordinárias para folha salarial consignadas nas Leis Orçamentárias anuais.

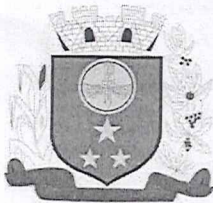
**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de março de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

Nº PROTOLO:	
102	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	02/03/26
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo.nº. 105/26  
Em 02 / 03 / 26  
  
Assinatura do Servidor Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Sras. e Senhores Vereadores!

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE CARGOS.**

A presente proposição, propondo alteração de disposições em consideração da Lei Complementar 029/2014 de 6 de março de 2014, visam a criação de mais **5 vagas de Operador de Máquinas**, para adequação da estrutura administrativa de modo a dotar maior capacidade para o setor de obras e dos serviços públicos da Administração, para melhor atendimento das demandas.

Seguem o Impacto Financeiro e declaração de adequação orçamentária.

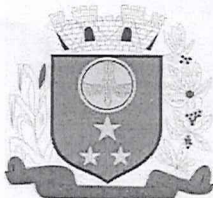
Atenciosamente, contando com a **aprovação** e solicitando **urgência urgentíssima!**

Prefeitura Municipal de Divino, **02 de março** de 2026.

**MAURI VENTURA DO**  
**CARMO:19722176668**  
**Mauri Ventura do Carmo**

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.02 15:09:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

### Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Referência: Criação de 5 Vagas para Cargo de Operador de Máquinas

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE CARGOS.**

Em atendimento ao disposto no **art. 16, inc. II** da Lei Compl. Fed. 101/2000 – LRF, apresentação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, para a criação de cargos aumento de despesas de pessoal no Serviço Público, e para instrução complementar ora enviada ao Poder Legislativo, para **aumento de vagas**;

Tem o Prefeito Municipal de Divino, na qualidade de Ordenador de Despesas, a **DECLARAR** que o aumento de despesas, referente à criação ora pretendida de **mais 5 vagas** para o **Cargo Público de Operador de Máquinas** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divino, está de conformidade com a relação de receitas e despesas por **Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro**, e em completa e perfeita *“adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”*.

De modo que a proposição legislativa em consideração está perfeitamente **apta** para ser apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa, pedindo-se **urgência urgentíssima**.

Prefeitura Municipal de Divino, em **02 de março** de 2026.

MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668

**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

Roney de Carvalho  
Braga:0812345568

2

**Roney de Carvalho Braga**

Contador CRC/MG 129.431

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO 19722176668  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, O=presencial, CN=MAURI VENTURA DO CARMO 19722176668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.02 15:10:03-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.1

Assinado digitalmente por Roney de Carvalho  
Braga:0812345568  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
A1, OU=Videoconferencia, OU=1345164000181, OU=AC SynchronID Multipla, CN=Roney de Carvalho  
Braga:0812345568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.02 15:14:16-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108, CEP 36.820-000 – Telefone (32) 3743-1452  
Divino – MG

**PROJETO DE LEI N.º 001, de 27 de fevereiro de 2026.**

Processo.n.º. 063  
Em 29 / 01 / 2026  
Assinatura do Servidor Responsável: [Assinatura]

**“Denomina como Estrada Vurni Nunes Braga, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências”.**

**O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada ESTRADA VURNI NUNES BRAGA, o logradouro localizado a partir do término da Rua João Batista de Almeida até a divisa entre os Municípios de Divino-MG e Carangola-MG.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

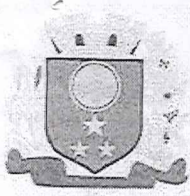
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]  
**Edimar Lúcio de Souza**

Vereador

Nº PROTOLO:	
<u>062</u>	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>[Assinatura]</u>	<u>29/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108, CEP 36.820-000 – Telefone (32) 3743-1452

Divino – MG

## Justificativa

A presente proposição visa facilitar o endereço dos moradores das margens da estrada bem como da Vila Rosa Mística e homenagear o Senhor VURNI NUNES BRAGA, que cresceu, constituiu família e dedicou sua vida ao trabalho comunitário, social e religioso nesta localidade,

## Histórico do Homenageado

VURNI NUNES BRAGA, nasceu em 30 de setembro de 1952, em Divino/MG e casou-se com a Senhora Maria das Graças de Carvalho Nunes em 05/09/1981. Seu falecimento se deu aos 68 anos, em 06 de abril de 2021, deixando seus filhos **Ramon de Abreu Braga, Roney de Carvalho Braga e Robson de Carvalho Braga**. VURNI NUNES BRAGA, foi proprietário da tradicional **Mercearia Liberdade**, fundada em 1982, um dos principais pontos de convivência e apoio às famílias locais.

Grande líder comunitário e religioso, atuou sempre em prol da coletividade. Em 1999, iniciou um movimento na comunidade para construir a Igreja Nossa Senhora da Rosa Mística onde coordenou e participou dos grupos de reflexão da comunidade. Foi escolhido pela comunidade Rosa Mística para atuar como coordenador do Setor Rosa Mística e também como coordenador da Comunidade por vários anos, VURNI NUNES BRAGA, uma liderança ativa e respeitada que lutou veementemente pela instalação do Posto de saúde na Vila da Rosa Mística.

Foi candidato por duas vezes ao cargo de vereador pelo Partido dos Trabalhadores, demonstrando interesse e compromisso com a vida pública.

Dada a sua relevante trajetória de serviço, solidariedade e liderança comunitária, a denominação da referida ESTRADA VURNI BRAGA, representa, portanto, justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória na comunidade à qual dedicou a vida.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Edimar Lúcio de Souza**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

**PROJETO DE LEI N.º 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a denominação do Centro Educacional e Cultural Swian Zanone, no Município de Divino/MG, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Centro Educacional e Cultural Swian Zanone, o imóvel público destinado às atividades educacionais e culturais, localizado no Município de Divino/MG.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa indicativa contendo a denominação de trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 23 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOLO: 085/2026	
SEC. EXECUTIVA: P/Bompeiro	DATA: 27/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo: nº. 088/2026

Em 27/02/2026

Assinatura do Servidor Responsável: *Bompeiro*

Bárbara Alves Alcon  
Vereadora

Divino Augusto de Oliveira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REQUERIMENTO N.º 005/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

A Vereadora que a esta subscreve, requer o encaminhamento ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, do seguinte Requerimento:

**Solicita análise e informações sobre a possibilidade de ampliação do atendimento pediátrico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para que aconteça de segunda a sexta-feira, visando atender à crescente demanda infantil existente.**

## JUSTIFICATIVA:

A expansão dos serviços de pediatria no SUS justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento integral, especializado e contínuo à saúde infantil. Sabemos que os profissionais médicos da ESFs tem competência e autonomia para atender crianças dentro das unidades. Entretanto, um atendimento feito pelo especialista não deixa de ser necessário. A disponibilização de atendimento pediátrico de segunda a sexta, diminuirá filas de espera e prevenirá o agravamento de doenças. Destaca-se que o enfermeiro, senhor Irineu Gonçalves Pereira discursou em reunião ordinária da Câmara Municipal de Divino, na data 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas), enfatizando tal necessidade, especialmente durante o inverno, período em que há um aumento significativo do risco de doenças em crianças.

A ampliação desse atendimento nas Unidades Básicas de saúde é fundamental para o acompanhamento do desenvolvimento infantil, aprimorando ainda mais a qualidade da saúde pública de nosso Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Ante ao exposto, a vereadora signatária espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de março de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bárbara Alves Alcon'.

**Bárbara Alves Alcon**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REQUERIMENTO N.º 006/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

O Vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, do seguinte Requerimento:

**Solicita que seja informado se há previsão de instalar corrimão na escadaria da Rua do União até a “Rua de Baixo”, próximo à casa da Geórgia.**

## JUSTIFICATIVA:

Há anos que o parlamentar vem pedindo para instalar corrimão na escadaria indicada acima. Por lá, passam inúmeras pessoas, crianças, jovens e idosos. A instalação irá ajudar muito na acessibilidade, sem contar que para a Prefeitura, o custo para implementação é baixo.

Ante ao exposto, o vereador signatário espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de fevereiro de 2026

Processo nº 098/2026  
Em 27 / 02 / 2026  
[Assinatura]  
Assinatura do Servidor Responsável

N.º PROTOLO:	
095/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>[Assinatura]</u>	27/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

[Assinatura]  
**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REQUERIMENTO N.º 007/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

O Vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, do seguinte Requerimento:

**Solicita que seja informado se há previsão de pintura nas faixas dos quebra-molas instalados na rodovia que liga a saída de Divino até o trevo da cidade e, igualmente, se está prevista a instalação de uma placa de identificação próxima à quadra da Barra do Taquaraçu.**


## JUSTIFICATIVA:

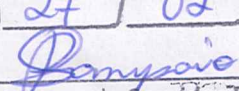
As pinturas nas faixas de identificação dos quebra-molas juntamente com a placa, ajudará muito a todos que passam pelo local acima citado, proporcionando uma trafegabilidade segura a todos.

Ante ao exposto, o vereador signatário espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de fevereiro de 2026

Nº PROTOLO:	
095/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
P. Rompão	27/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

  
**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Processo nº. 099/2026  
Em 27 / 02 / 2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Processo nº: 101/2026  
Em 02 / 03 / 26  
Assinatura do Servidor Responsável: *[Handwritten Signature]*

REQUERIMENTO N.º 008/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

O Vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, do seguinte Requerimento:

**Solicitação de Informação sobre Previsão de Instalação de Poste de Energia Elétrica na Rua Oneida dos Santos Viletes, nº 125 em diante, neste Município.**

## JUSTIFICATIVA:

A demanda foi apresentada por moradores da localidade, que relatam a necessidade da instalação do poste para garantir melhor iluminação pública e adequada infraestrutura elétrica, considerando inclusive a regular arrecadação de taxa de iluminação pública no local.

Diante do exposto, requer-se:

1. Se há previsão para instalação do referido poste;
2. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução;
3. Caso não haja previsão, quais providências poderão ser adotadas para atendimento da solicitação.

Ante ao exposto, o vereador signatário espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de março de 2026

**Leandro Rodrigues Santana**

**Vereador**

Nº PROTOLO:	
098	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>[Handwritten Signature]</i>	02/03/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Processo.nº: 104

Em 02 / 03 / 2026

*Alfrangilo*

REQUERIMENTO N.º 009/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, Servidor Respon...

O Vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, do seguinte Requerimento:

**Solicitação de informações sobre instalação de rede trifásica no Parque Industrial, especificamente no trecho localizado após a rodovia, nas imediações da empresa Henrifer.**

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a rede trifásica encontra-se disponível apenas no lado onde está localizado o comércio do Sr. Cremilson, enquanto no outro lado da rodovia — área onde já existem diversos galpões e empresas instaladas — ainda não há disponibilidade desse padrão de energia.

Ressalta-se que a ausência da rede trifásica tem causado prejuízos ao desenvolvimento econômico local, havendo empresários que deixaram de ocupar galpões ou precisaram buscar outros espaços em razão da impossibilidade de instalação de maquinários industriais.

Ante ao exposto, o vereador signatário espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de março de 2026

**Leandro Rodrigues Santana**

Vereador

Nº PROTOLO:	
101	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>Alfrangilo</i>	02 / 03 / 2026
SECRETARIA / PROTOCOLO	



# Câmara Municipal de Divino

Moção de Pesar nº 006/2026

**Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Evandro Oliveira de Souza.**

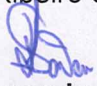
Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadoras,

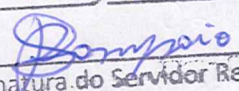
O Vereador manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor Evandro Oliveira de Souza, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2026.


Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Divino solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável ausência. Que as lembranças construídas ao longo de sua trajetória sirvam de amparo e que sua memória permaneça viva nos corações de todos que o estimavam.

Ante ao exposto, o autor signatário requer ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta Moção à família enlutada, como expressão sincera do reconhecimento e das condolências do Poder Legislativo Municipal.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 19 de fevereiro de 2026.

  
**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Processo nº. 096/2026  
Em 27 / 02 / 2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:	
093 / 2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	27 / 02 / 2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



# Câmara Municipal de Divino

Moção de Pesar nº 007/2026

**Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Luzia Tavares Novaes.**

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadoras,


O Vereador manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Luzia Tavares Novaes, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2026.

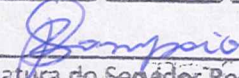
Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Divino solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável ausência. Que as lembranças construídas ao longo de sua trajetória sirvam de amparo e que sua memória permaneça viva nos corações de todos que a estimavam.

Ante ao exposto, o autor signatário requer ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta Moção à família enlutada, como expressão sincera do reconhecimento e das condolências do Poder Legislativo Municipal.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOLO:	094/2026
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
1/Compoio	27/02/2026
SECRETARIA / PROTOCOLO	

  
**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Processo nº. 097/2026  
Em 27/02/2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 042/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


**Solicita a reforma do calçamento que liga as Comunidades de São Pedro, Santa Cruz, Fortaleza e São Pedro de Cima.**

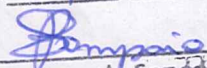
## JUSTIFICAÇÃO:

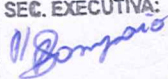
A reforma do calçamento nos locais indicados irá proporcionar mais segurança no trânsito de veículos e pedestres, pois o calçamento está com muitos desníveis, buracos e pedras soltas, trazendo problemas para todos os que transitam no local.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Renato Rodrigues da Silva**  
Vereador

Processo nº. 091/2026  
Em 27 / 02 / 2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: <u>088/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>27/02/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 043/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

**Solicita o cascalhamento na Comunidade de Santa Cruz.**


## JUSTIFICAÇÃO:

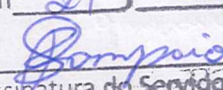
O cascalhamento no local referido irá possibilitar um trânsito mais seguro para os moradores dessa comunidade, facilitando o escoamento de produção agrícola e proporcionando mais bem-estar a todos os que necessitam de passar pelo local.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOLO: 089/2026	
SEC. EXECUTIVA: P/ Dompio	DATA: 27/02/2026
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

  
**Renato Rodrigues da Silva**  
Vereador

Processo: nº 092/2026  
Em 27/02/2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 044/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

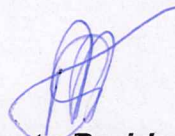
**Solicita a reforma do calçamento da Rua Santos Ferreira, Bairro Givisiez.**

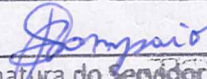
## JUSTIFICAÇÃO:

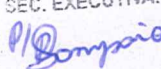
A reforma do calçamento no local mencionado irá proporcionar mais segurança no trânsito de veículos e pedestres, pois o calçamento está com muitos desníveis e buracos, trazendo problemas para todos os que transitam no local.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Renato Rodrigues da Silva**  
Vereador

Processo.nº 093/2026  
Em 27 / 02 / 2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável

090/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	27/02/2026
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 045/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


**Solicita o Patrolamento e o Cascalhamento na “cabeceira” da Comunidade da Árvore Bonita.**

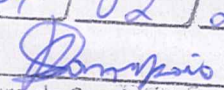
## JUSTIFICAÇÃO:

O patrolamento e o cascalhamento no local referido irão possibilitar um trânsito mais seguro para os moradores dessa comunidade, facilitando o escoamento de produção agrícola e proporcionando mais bem-estar a todos os que necessitam de passar pelo local.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Renato Rodrigues da Silva**  
Vereador

Processo.nº 091/2026  
Em 27/02/2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: <u>091/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>P. Rompão</u>	DATA: <u>27/02/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 046/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

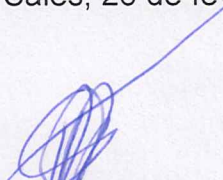
**Solicita o Patrolamento e o Cascalhamento na Comunidade Fortaleza.**

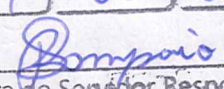
## JUSTIFICAÇÃO:

O patrolamento e o cascalhamento no local referido irão possibilitar um trânsito mais seguro para os moradores dessa comunidade, facilitando o escoamento de produção agrícola e proporcionando mais bem-estar a todos os que necessitam de passar pelo local.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Renato Rodrigues da Silva**  
Vereador

Processo nº. 095/2026  
Em 27 / 02 / 2026  
  
Instituição do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: <u>092/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>P. Bompsio</u>	DATA: <u>27/02/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 047/2026

Processo.nº. 100  
Em 02 / 03 / 2026  
*Alfrancisco*  
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de manutenção nas ruas Orozina da Conceição, Sebastião Rufino Pereira, Colômbia e Uruguai, com a devida limpeza das vias e execução de operação tapa-buracos em toda a sua extensão.

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica em razão das condições atuais das referidas vias públicas, que apresentam acúmulo de sujeira e diversos buracos, circunstâncias que vêm causando transtornos à população, comprometendo a segurança de pedestres e motoristas, além de prejudicar a trafegabilidade e o bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, o autor solicita a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de fevereiro de 2026.

João Batista de Carvalho

Vereador

Nº PROTOLO: <u>097</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>Alfrancisco</i>	DATA: <u>02/03/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>	

Nº PROTOLO:	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
ORGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 048/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Processo nº 102  
Em 02 / 03 / 2026  
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

**Solicita realização de manutenção na Rua Vênus, no Bairro que é mais conhecido como Cantinho do Céu.**

## JUSTIFICAÇÃO:

A rua encontra-se com diversos bloquetes soltos, afundamentos e desníveis acentuados, situação que compromete a segurança de pedestres e motoristas, especialmente considerando tratar-se de rua com declive acentuado.

A atual condição da pavimentação tem gerado riscos de acidentes, além de prejuízos aos moradores e usuários da via.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de março de 2026.

**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Nº PROTOLO: 099	
SEC. EXECUTIVA: M. Granjeiro	DATA: 02/03/2026
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 049/2026

Processo nº 103  
Em 02 / 03 / 2026  
*A. Arangilo*  
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

**Solicita realização de manutenção da ponte localizada na entrada dos "Cantos dos Domingos", em frente à residência do Sr. Sávio, filho do Sr. "Nicão", na Comunidade da Árvore Bonita, neste Município.**

## JUSTIFICAÇÃO:

Conforme relatado por moradores e constatado no local, a referida ponte apresenta buraco em sua estrutura, gerando risco iminente de acidentes para veículos, motociclistas, pedestres e produtores rurais que utilizam diariamente a via.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de março de 2026.

**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Nº DO PROCESSO: 100	
SEC. EXECUTIVA: <i>A. Arangilo</i>	DATA: 02/03/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

**INDICAÇÃO Nº 019/2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a instalação de um poste de iluminação pública na **Praça Aristides Antunes de Carvalho**, localizada na **Vila da Gruta da Liberdade**, neste município.

## JUSTIFICATIVA:

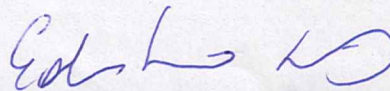
A referida praça encontra-se com iluminação insuficiente, permanecendo em grande parte no escuro durante o período noturno, o que tem gerado preocupação aos moradores da localidade. A falta de iluminação adequada compromete a segurança, facilita a ocorrência de atos de vandalismo e coloca em risco crianças, idosos e demais frequentadores do espaço público.

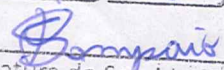
Considerando que a praça é um importante ponto de convivência da comunidade, solicita-se a adoção das providências necessárias para a instalação do referido poste de iluminação, garantindo maior segurança, tranquilidade e bem-estar aos moradores da Vila da Gruta da Liberdade.

Certo da atenção e sensibilidade desta Casa Legislativa para com as demandas da população, o vereador signatário aguarda providências.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 19 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOLO: 083/2026	
SEC. EXECUTIVA: R/Sampaio	DATA: 27/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

  
Edimar Lúcio de Souza  
Vereador

Processo nº. 086/2026  
Em 27/02/2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino  
Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva  
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 020/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

**Indica a Construção de um Escadão, ligando a Rua Joaquina Pereira da Silva às Casas Populares.**


## JUSTIFICAÇÃO:

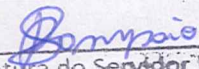
A construção desse escadão justifica-se, primordialmente, pela necessidade de garantir **acessibilidade, mobilidade e segurança** entre diferentes níveis, facilitando o fluxo de pessoas. Além da funcionalidade, escadas proporcionam maior segurança contra quedas e, no ambiente urbano, melhoram o acesso em vias inclinadas.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO:	
084/26	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
1/ Rompão	27/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

  
**Renato Rodrigues da Silva**  
Vereador

Processo nº. 087/2026  
Em 27/02/2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 021/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:


**Indica que seja viabilizada a instalação de Iluminação pública na estrada dos Viletas, na saída, até na Vila do Marquinho.**


## JUSTIFICAÇÃO:

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de propiciar a utilização noturna de atividades como lazer, comércio e cultura.

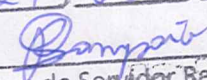
Os vereadores signatários contam com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de fevereiro de 2026.

  
Divino Augusto de Oliveira  
Vereador

  
Bárbara Alves Alcon  
Vereadora

Nº PROTOLO: 086/2026	
SEC. EXECUTIVA: P/Bompaio	DATA: 27/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo nº: 089/2026  
Em 27/02/2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 022/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

**Indica que seja viabilizada a instalação de Iluminação Pública na Av. Pedro Givisiez, sentido Morro Redondo, até o Sebastião Merquides.**

## JUSTIFICAÇÃO:

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de propiciar a utilização noturna de atividades como lazer, comércio e cultura.

Os vereadores signatários contam com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOLO: 087/2026	
SEC. EXECUTIVA: <i>[assinatura]</i>	DATA: 27/02/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo.nº. 090/2026

Em 27/02/2026

*[assinatura]*  
Assinatura do Servidor Responsável

*[assinatura]*  
Divino Augusto de Oliveira  
Vereador

*[assinatura]*  
Jorge Nolasco de Albergaria  
Vereadora